

Sumário

Número de notícias: 17 | Número de veículos: 16

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Carf dobra número de julgamentos sobre ágio em 2024 3

A TARDE - SALVADOR - BA - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

'Não dá para reduzir a jornada de trabalho sem ampliar o custo Brasil' 5

DIÁRIO DA AMAZÔNIA - PORTO VELHO - RO - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IR: nova faixa de isenção deve beneficiar 117 mil rondonienses 8

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - CONCURSO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Agenda de concursos 10

HOJE EM DIA - BELO HORIZONTE - MG - PRIMEIRO PLANO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CUIDADO COM O LÊÃO 12

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

Guerra comercial: equívocos e efeitos sobre o Brasil (Artigo) 13

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Desconto automático 14

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

REAÇÃO - APOSENTADOS 17

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS
SEGURIDADE SOCIAL

Inflação usada para corrigir salários tem alta de 0,51% 19

VALOR ECONÔMICO - SP - EMPRESAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Portonave eleva plano de investimento em R\$ 440 mi em Navegantes 20

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Argentina enfrenta teste do fim do controle cambial 21

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Guerra tarifária vai agravar contas públicas 23

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Nova rodada de tarifas em breve 26

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Parlamentares enviam R\$ 550 mi em emendas para fora de reduto em 4 anos 27

JORNAL DA CIDADE - ARAÇAJU - SE - CIDADES
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Sefaz alerta microempreendedores sobre mudanças em notas fiscais 29

Segunda-Feira, 14 de Abril de 2025

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Atividade econômica do País cresceu 0,4% em fevereiro 30

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

STF manda excluir verbas do Judiciário do limite de gastos do arcabouço fiscal.....31

Carf dobra número de julgamentos sobre ágio em 2024

Marcela Villar De São Paulo

Dobrou o número de casos de ágio julgados pela Câmara Superior do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** no ano passado, em relação a 2023. O movimento na última instância do órgão é resultado da prioridade que foi dada aos casos de maior valor, geralmente bilionários. Foram 122 decisões sobre o tema, ante a 61 no ano anterior. Incluindo a instância inferior, as turmas ordinárias, a Fazenda Nacional contabiliza um total de 172 acórdãos sobre o tema em 2024, com larga vantagem para a União nos casos de ágio interno.

O ágio é um valor pago, em geral, pela rentabilidade futura de uma empresa a ser adquirida ou incorporada por outra. A Lei nº 9.532, de 1997, permite seu registro como despesa no balanço, ou seja, o valor pode ser amortizado para reduzir a base de cálculo (lucro) do Imposto de Renda (IRPJ) e da CSLL. Muitas das discussões no **Carf** envolvem o chamado ágio interno e o uso de empresa veículo.

A partir da Lei nº 12.973/2014, a amortização do ágio interno - feito entre empresas de um mesmo grupo econômico - foi expressamente vedada. Nos casos que envolvem empresa veículo, normalmente é criada uma holding para captação de investimentos no exterior que depois é incorporada. Apesar da previsão em lei, a **Receita Federal** costuma autuar as operações quando não vê "propósito comercial" ou quando entende que o único intuito delas era o de reduzir a carga tributária.

De acordo com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), dos 172 acórdãos do **Carf**, 39 trataram de ágio interno, sendo 37 deles com desfecho favorável à União.

Outros 73 discutiram o uso de empresa veículo, tese que a Fazenda Nacional saiu vitoriosa em apenas 23 julgamentos, quase um terço do total. O órgão considera só os recursos em que o mérito foi julgado (podendo haver mais de um acórdão por caso) e que os valores discutidos ultrapassem R\$ 15 milhões.

O **Carf** é uma das principais apostas do Ministério da Fazenda para elevar a arrecadação e cumprir a meta fiscal. Porém, o órgão não tem atendido às expectativas, apesar de bater recorde no número de

julgamentos. Para 2024, a equipe econômica estimou arrecadar R\$ 55 bilhões pelo **Carf**, mas entraram nos cofres públicos apenas R\$ 307,8 milhões, o equivalente a 0,5% do projetado. Para este ano, a Receita já anunciou que vai reduzir a previsão arrecadatória com o órgão, estimada em R\$ 28 bilhões.

Os casos de ágio, segundo especialistas, acabaram virando prioridade no **Carf**. Neste ano, já foram pautados 47 casos sobre o assunto para julgamento entre janeiro e a primeira semana de abril, segundo levantamento do escritório Rivitti e Dias Advogados, que analisou a pauta da Câmara Superior. Os valores envolvidos nesses processos superam R\$ 15 bilhões.

De acordo com o Rivitti Dias, a maioria dos recursos à última instância do tribunal é da PGFN, o que mostra que os contribuintes têm vencido mais nas câmaras baixas. Só 11 dos 47 casos pautados são das empresas, menos de um quarto do total.

O de maior montante julgado em 2025 até agora foi a ação sobre ágio na incorporação de ações da Bovespa feita pela B3, no qual foi cancelado um auto de infração de R\$ 5,7 bilhões.

Especialistas dizem que foi a primeira vez que a tese foi analisada de forma mais aprofundada.

Apesar dos montantes bilionários, os processos de ágio representam menos de 1% dos julgados pelo tribunal administrativo. Desde 2022, com a mudança de governo, a quantidade de decisões da Câmara Superior cresceu consideravelmente, principalmente sobre ágio.

Em 2024, o **Carf** bateu recorde e julgou mais de 18 mil processos, que representam R\$ 800 bilhões em créditos tributários, segundo dados do órgão. Apesar da atual paralisação dos auditores fiscais, as sessões da Câmara Superior não foram suspensas.

No caso da B3, a Fazenda insistia na tese de que não havia "substrato econômico" na operação.

Segundo a tributarista Maysa Pittondo Deligne, sócia do CPMG Advocacia e ex-conselheira do **Carf**, o caso é paradigmático, pois foi a primeira vez que a Câmara Superior analisou a possibilidade do ágio na

incorporação de ações (processo nº 16327.720963/2019-07).

"Como foi uma aquisição de participação societária, o Fisco entende que não houve substrato econômico nem desembolso de caixa, porque envolveu a incorporação de ações, então não teve materialização no mundo econômico", diz. Mas prevaleceu a tese dos contribuintes. "A relatora entendeu que a incorporação de ação é uma forma de aquisição de participação societária e que houve um sacrifício econômico", afirma a advogada.

As companhias não têm tido o mesmo sucesso no **Carf** quando se trata de empresa veículo. A jurisprudência é muito oscilante, segundo Maysa. E, normalmente, é aplicado o voto de qualidade, que é o desempate pelo presidente do colegiado, um representante da Fazenda. "Quando tem holding no meio, a fiscalização já começa a olhar a operação com outros olhos. Ela fala que a operação é artificial e que há simulação", diz.

As provas, acrescenta a tributarista, costumam ser decisivas nesses julgamentos. Quando os contribuintes conseguem justificar o propósito comercial da operação, eles têm saído vitoriosos.

Segundo a advogada Thais De Laurentiis, sócia do Rivitti Dias Advogados e também ex-conselheira do **Carf**, os contribuintes têm conseguido derrubar as multas qualificadas, de 150%, que já vinham embutidas no auto de infração, pois o Fisco sempre entendia ser uma operação simulada. "Teve uma mudança de jurisprudência muito importante.

O **Carf** evoluiu para perceber que o que se tem é uma divergência de interpretação sobre os limites da apuração do ágio e da repercussão no imposto sobre a renda", diz a tributarista.

As discussões sobre ágio interno também eram desfavoráveis às empresas no passado, mas desde 2016, segundo Thais, as decisões passaram a ser mais "fluídas". "Passou a ter muito julgamento por voto de qualidade, sendo que antes as decisões eram unânimes contra o contribuinte, sempre no contexto da lei antiga", afirma.

Nos casos que tratam de empresa veículo, as turmas ordinárias têm sido mais favoráveis aos contribuintes.

"Elas estão cada vez mais favoráveis a entender que a existência pura e simplesmente de empresa veículo não significa que existe um planejamento tributário abusivo, como entende a fiscalização", adiciona.

Já na Câmara Superior, a análise varia muito a

depende do caso, diz o tributarista Paulo Coviello Filho, sócio de Mariz de Oliveira e Siqueira Campos Advogados. Ele lembra de um caso recente da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) que teve desfecho desfavorável à empresa.

"O relator entendeu que foi tudo negociado pelos investidores e que a empresa criada para receber os investimentos estrangeiros era artificial, pois não era o real adquirente, então não autorizou a amortização do ágio", afirma Coviello (processo nº 10600.720070/2018-18).

Já em outro processo recente envolvendo a Comgás, a amortização do ágio foi permitida (processo nº 16561.720031/2016-31). De acordo com o advogado, nada mudou na nova lei sobre ágio em relação à tese da empresa veículo - ao contrário do ágio interno, que passou a ser vedado entre partes relacionadas. "Isso mostra que o legislador não queria abraçar a tese criada pela fiscalização do real adquirente. Ela foi criada para restringir ao máximo o direito do contribuinte de forma ilegal", diz.

Coviello tem mapeado pelo menos 150 ações sobre ágio no Judiciário, ainda em primeira instância, na fase de instrução.

Alguns casos já subiram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), que deu decisões divergentes. Na 1ª Turma, há um acórdão favorável à Cremer em um caso de empresa veículo (REsp 2026473). Já a 2ª Turma, em um processo da Viação Joana D'arc, de ágio interno, foi a favor da União (REsp 2152642).

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/188166>

'Não dá para reduzir a jornada de trabalho sem ampliar o custo Brasil'

DIVO ARAÚJO

RAIO-X - Joaquim Passarinho Pinto de Souza é arquiteto formado pela Universidade Federal do Pará (Ufpa) e atuou como empresário no setor da construção civil antes de ingressar na política. Sobrinho de Jarbas Passarinho, iniciou trajetória política em 1988, eleito vereador em Belém, pelo PDT, cargo que exerceu por quatro mandatos até 2002. Foi deputado estadual entre 2003 e 2010 e, de 2011 a 2014, ocupou o cargo de Secretário de Estado de Obras Públicas do Pará. Elegeu-se deputado federal em 2014 pelo PSD, foi reeleito em 2018 e, em 2022, já filiado ao PL. Atualmente, preside a Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE).

Dizer que o empreendedor não tem vida fácil no Brasil já virou clichê - mas, diante do excesso de burocracia e da pesada carga tributária, essa realidade é inegável. Melhorar o ambiente de negócios no país é justamente a principal missão da Frente Parlamentar do Empreendedorismo da Câmara dos Deputados, presidida pelo deputado Joaquim Passarinho (PL-PA). Hoje, ele e outros integrantes da frente estarão na Associação Comercial da Bahia, no Comércio, junto com representantes do setor produtivo, para debater essas questões.

Nesta entrevista exclusiva ao A TARDE, Joaquim Passarinho classificou como "manicômio tributário" a carga de **impostos** que recai sobre pequenos e microempreendedores no Brasil. "Aqui, temos um excesso absurdo de **tributos**", afirmou. "E não é só isso - há também um volume excessivo de interpretações, portarias e documentos emitidos pela **Receita Federal**", completou.

Durante a conversa, o deputado classificou ainda como "romântica" a discussão sobre a redução da jornada de trabalho no país. "Não podemos ser romântico, achando que vamos trabalhar menos, continuar ganhando a mesma coisa e os preços não vão subir." Saiba mais na entrevista a seguir.

A Frente Parlamentar do Empreendedorismo, que o senhor preside, tem como objetivo central melhorar o ambiente de negócios no Brasil, considerado um dos mais complexos do mundo. Quais são as principais barreiras que o empreendedor brasileiro enfrenta hoje no país?

A principal é a burocracia. Você vai abrir uma empresa, demora meses. Para fechar uma empresa, pior ainda. Vinte por cento das empresas que fecham as portas não fecham de fato, por tanta dificuldade, e acabam deixando um passivo que nem eles conhecem. Então, você tem um excesso de burocracia, de legislação. A gente precisa simplificar isso. Por exemplo, você tem, como pessoa física e como pessoa jurídica, diversos números. Você tem um número de inscrição municipal, inscrição estadual, CNPJ... Para quê tu-doisso? Porque CNPJ da empresa não serve para tudo? Por que, para o cidadão, o CPF não serve para tudo? Não faz sentido essa quantidade de números, de certidões que você precisa, com vencimento de curto prazo. Fora isso, você tem um excesso absurdo de uma carga tributária. E, não apenas ela, mas também o excesso de interpretações, de portarias, de documentos que saem pela Receita, de entendimentos diferentes a cada dia. Você tem cerca de 300 portarias novas quase todo mês no governo federal por esses diversos entendimentos. Por isso que a **Reforma Tributária** está vindo em uma tentativa de simplificar e homogeneizar isso. Nossa dificuldade é essa: burocracia e excesso de carga tributária.

Como o senhor mencionou, tivemos a **Reforma Tributária** promulgada pelo Congresso em dezembro de 2023. O que, na avaliação do senhor, ela tem de positivo, e o que ainda precisa melhorar para beneficiar os pequenos e microempreendedores?

O que ela tem de positivo é a não-cumulatividade. Hoje, quando você paga qualquer produto, você tem imposto sobre imposto em uma cadeia de cinco ou seis vezes. Você nem sabe, no final, quanto está pagando, porque já pagou imposto sobre imposto. Essa não-cumulatividade é o maior ganho que vamos ter. Você tem uma certa simplicidade também. Agora, não podemos deixar que, por conta dessa simplicidade e da não-cumulatividade, a gente não tenha redução de carga tributária. Pelo contrário, temos que cuidar disso. Para a pequena e microempresa, qual é o problema? Inicialmente, o governo botou ela fora, e aí conseguimos encaixar de volta, deixando seus efeitos nela. Quando está na ponta, não tem problema para pequena e micro empresa. Mas, quando ela está no meio da cadeia produtiva e não participa do novo sistema, ela não tem crédito para dar, porque o

sistema é de débito-crédito. Por mais que ela tenha um preço atrativo, se não tiver crédito para dar, porque não participa do novo sistema, vai sofrer e talvez tenha que acabar. Temos que ter um cuidado ainda de dar um ajuste para não deixar essa reforma ser muito pesada para as pequenas e microempresas que estão no meio da cadeia produtiva.

A **Reforma Tributária** tem oito anos para finalizar sua implementação. O senhor acha que, neste período, dá para fazer os ajustes necessários?

Sim. No início também, achei muito estranho esse prazo de oito anos, que foi excessivo. Você já tem um manicômio tributário hoje. Imagina conviver oito anos com esse manicômio e com o novo que está chegando. Porém, como o nosso arcabouço jurídico e tributário é tão difícil, esse manicômio é tão ruim, que se você fizer isso de uma vez só, corre o risco de cometer erros graves e levar à falência diversos empreendimentos. A ideia de fazer uma implantação lenta é justamente para a gente poder ir calibrando e corrigindo erros.

A desoneração da folha de pagamento é outra bandeira importante da Frente. Por que, na sua visão, não faz sentido cobrar imposto de quem gera emprego?

É justamente por isso. Eu acho que o Brasil é um dos poucos países que precisa empregare cobra imposto em cima do emprego. Isso é um absurdo. Quanto mais eu emprego, mais imposto eu pago. Isso não faz sentido nenhum. Agora, temos que pensar que isso leva também, numa desoneração da folha, ao colapso da Previdência, que é vinculada a quem tem salário formal. Ou seja, é um sistema falido. Nós fizemos uma reforma da Previdência há um tempo atrás, e se não fizemos nada, daqui a três ou quatro anos teremos que fazer uma nova reforma da Previdência. O novo sistema mundial de relação de trabalho está muito mais pejetizado, vamos dizer assim. Você acaba tendo cadavez menos gente trabalhando de maneira formal e cada vez mais aposentados, que graças a Deus estamos vivendo mais. Essa relação já descalibrou há muito tempo e vai chegar a níveis insuportáveis. Uma coisa puxa a outra. Precisamos fazer uma grande reforma da Previdência, mas mudando a origem do recurso que banca a Previdência. E não tributar o salário simples de quem está trabalhando, que paga para dois, três ficarem aposentados. Nada contra quem está aposentado, só que não é culpa de quem está trabalhando.

O senhor enxerga alternativas para esse financiamento da Previdência sem tributar os salários?

Acho que nós temos muito a trabalhar. A gente fica

falando em taxa de superlucro, taxar su-per-rico... podemos fechar várias coisas. Podemos fazer a movimentação financeira. Quando a gente fala isso, lembram logo da CPMF. Só que a CPMF entrou para ajudar na saúde e não ficou lá. Imagina: se eu pago 20% como empregado e empregador de uma folha de salário, 20% é meu encargo. Eu não toparia pagar, pelo estudo que tivemos, 0,10% da movimentação financeira para bancar a Previdência? Isso é uma coisa que não vaiparar nunca. Cadavez aumenta mais a movimentação, porque ninguém usa mais dinheiro. Ninguém guarda dinheiro no colchão.

Mas quando se falou em taxar o Pix foi uma comoção...

Temos que tirar o Pix disso, porque gera outro problema político, inclusive. Ideias tem muitas. Precisamos sentar na mesa com o governo e achar uma outra forma de bancar a Previdência. Aproveitando a reforma... Porque, do jeito que está, em que o empregado formal banca a aposentadoria, não vai dar certo. Não está dando certo. Vamos ter que taxar mais as empresas e mais o empregado, colapsando esse setor cada vez mais.

A gente está falando de arrecadação, mas tem um debate que a frente faz muito que é sobre a qualidade e eficiência do gás-tô público no Brasil. Como avalia esse cenário hoje e o que pode ser feito, na prática, para melhorar essa gestão?

O que a gente discute muito é isso. Antigamente se falava em reforma administrativa. Eu não falo mais nisso. Nós falamos sobre a qualidade do gasto público. O problema é que temos uma carga tributária alta. Tem outros países com carga tributária muito maior, mas que entregam mais. A discussão não é se temos uma carga tributária alta ou não. É que temos uma carga altíssima e o governo entrega serviços públicos de péssima qualidade. Por exemplo, como eu consigo pagar melhor um médico que faz 20 cirurgias no governo, no estado ou na prefeitura, enquanto outro médico faz duas cirurgias por mês? Mas se eles têm isonomia, vão ganhar a mesma coisa. Eu vou conseguir, nesse sistema, elevar o médico que opera duas para 20 ou é mais fácil o que opera 20 passar a fazer duas? Como é que eu levo a meritocracia para dentro do serviço público? Como é que eu pago melhor aquele melhor funcionário? O meu problema não é contra o funcionário público, é contra o mau funcionário. O funcionário bom tem que ser prestigiado, tem que ganhar mais, tem que ser reconhecido. É isso que leva esse descontentamento com o servidor público. Porque, por mais que ele seja um excelente servidor, que não falte ao serviço, que produza, que faça um excelente trabalho, ele não é reconhecido por isso. Ele acaba ganhando igual a qualquer um e isso

faz com que a média da qualidade do serviço seja baixa.

Mudando um pouco de assunto, a Frente Parlamentar iniciou em março uma série de reuniões itinerantes em diversos estados para ouvir os empreendedores locais. Agora, será na Bahia. O que os senhores pretendem discutir aqui? O tema principal sempre é a qualidade e eficiência do gasto público. Essa é a tese da reunião. Vamos discutir também a parte do e-commerce, aquelas compras via internet, como isso acabando desemprego. Esse é um ponto que a Bahia pediu para discutir. Outro ponto é o Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), aquele programa que dava valores de juros mais baixos, incentivo, para quem mexe com eventos. Esse foi um setor que foi o primeiro atingido pela crise na pandemia da Covid-19 e o último a voltar. A Bahia tem muita relação com isso. São temas que vamos discutir muito aí, com certeza.

O senhor recentemente classificou como "romântica" a proposta de acabar com a escala de trabalho 6x1. Na sua visão, é inviável reduzir a jornada sem que isso leve ao aumento do desemprego no país?

Bom, eu digo nem desemprego. Acho que aumenta o custo Brasil. Vou dar um exemplo claro. Saúde é algo que todo mundo precisa. Como eu faço uma escala 4 por 3 sem aumentar meu plano de saúde e minha conta no hospital? Não tem como. Vou ter que contratar mais médicos, mais técnicos de enfermagem, mais enfermeiros. A tese usada é que um trabalhador descansado produz 30% a mais. Eu até posso concordar... No dia que ele trabalha. E no dia que ele não trabalha? Vamos ter que contratar mais pessoas. Serviços de saúde, transporte, seja ônibus, metrô, avião, farmácias... como eu vou fazer? Supermercados? Se eu manter o supermercado aberto, vou contratar mais gente. Contratando mais gente, vou jogar no preço da comida. Energia elétrica? Como manter equipe de manutenção de rede elétrica? Vou jogar no custo da energia. A discussão que a gente precisa levar é bem simples. O povo brasileiro topa aumentar, por exemplo, 20% do preço da comida, 20% do preço da energia, 20% da gasolina porque o posto vai estar aberto e tem que contratar mais gente? Ele topa fazer isso para ter uma escala 4x3? Se a população topa, podemos fazer. O que não pode é ser romântico, achando que vamos trabalhar menos, continuar ganhando a mesma coisa e os preços não vão subir. Isso não existe. Temos que jogar com a realidade factual. Hoje, ainda temos um país em desenvolvimento e que ainda precisa de muita coisa, temos desemprego grande. O preço vai ser o aumento do custo do Brasil.

LEIA ÍNTEGRA NO PORTAL A TARDE

Site:

https://digital.mflip.com.br/pub/editoraatarde/?key=ab_5E64B0DF3F61DA00DDDC9DFFA68F93D74A84EFE3C4146BEB24FE12874EE3CEB3F0263CA21435132980C3D3F02DEA5AB523E4DD02E0B483CAE606D074BE18D747289FD535C822AF32DDDF26644BDAC6502C167FBD82F397B7B1AE4E73233AA33548578BACBD682CDFCF8B27C9286E394C27B20A3C55CA2A7CBAA73

IR: nova faixa de isenção deve beneficiar 117 mil rondonienses

O projeto de lei que amplia a faixa de isenção do Imposto de Renda promete impactar diretamente cerca de 117 mil contribuintes em Rondônia, trazendo uma nova realidade tributária para o estado. Segundo dados da **Receita Federal**, aproximadamente 75,7 mil rondonienses com renda de até R\$ 5 mil mensais passarão a ficar completamente isentos do imposto, enquanto outros 41 mil, com rendimentos entre R\$ 5 mil e R\$ 7 mil, receberão descontos progressivos. A medida, enviada ao Congresso em março, faz parte de um compromisso de campanha do governo federal e tem como objetivo aliviar a carga tributária de milhões de brasileiros.

A compensação fiscal para a isenção será realizada por meio de tributação mínima de até 10% sobre rendas superiores a R\$ 600 mil anuais. O público atingido por essa mudança, estimado em 141 mil pessoas, contribui atualmente com uma alíquota efetiva média de apenas 2,54%. A nova proposta procura redistribuir a carga tributária, promovendo maior justiça fiscal e buscando reduzir desigualdades no país.

Em Rondônia, as consequências da isenção para rendas de até R\$ 5 mil e dos descontos progressivos para rendas de R\$ 5 mil a R\$ 7 mil poderão reverberar de forma ampla na economia estadual. Com o aumento do poder de compra dos beneficiados, setores como comércio e serviços poderão experimentar uma movimentação positiva e significativa. No entanto, questões como a compensação fiscal e seu impacto nos repasses federais continuam a gerar discussões, principalmente em um estado que depende substancialmente de recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

A tributação mínima sobre altas rendas funcionará de forma progressiva e será calculada com base no total anual recebido, incluindo salários, aluguéis, dividendos e outros rendimentos. Caso o contribuinte tenha uma renda inferior a R\$ 600 mil anuais, não haverá cobrança adicional. Contudo, para valores superiores, a alíquota começa em 2,5% e chega a 10% para rendas de até R\$ 1,2 milhão. Por exemplo, uma renda de R\$ 750 mil anuais terá uma tributação de 2,5%, resultando em R\$ 18.750 de imposto a pagar, enquanto uma renda de R\$ 1,2 milhão será tributada em 10%, somando R\$ 120 mil.

Outro aspecto relevante do projeto é a exclusão de determinados rendimentos na hora de calcular o valor do imposto devido. Estão entre esses rendimentos ganhos oriundos de poupança, títulos isentos, herança, venda de bens, outros rendimentos mobiliários isentos, pensões e aposentadorias por moléstia grave. Essa exclusão tem como objetivo proteger rendimentos essenciais e evitar penalizações a grupos vulneráveis.

Além de garantir isenção e descontos a milhões de brasileiros, incluindo os rondonienses, a proposta busca preservar a sustentabilidade fiscal do país. Os repasses federais para estados e municípios, essenciais para áreas como saúde, educação e infraestrutura, poderão sofrer ajustes, dependendo da arrecadação federal resultante da aplicação das novas regras. Essa preocupação torna o debate no Legislativo crucial para definir o futuro da tributação no Brasil.

A nova regra de tributação mínima não terá efeito sobre rendas que já são tributadas na fonte, como salários, honorários e aluguéis.

A proposta é voltada exclusivamente para rendimentos que atualmente são considerados isentos, como os dividendos de empresas. De acordo com o governo federal, essa medida busca corrigir uma distorção histórica e garantir que contribuintes com alta renda também tenham participação proporcional no sistema tributário.

A estimativa é de que o projeto de lei, somado a outras mudanças realizadas entre 2023 e 2024, beneficie cerca de 20 milhões de brasileiros desde o início da atual gestão. O impacto dessa isenção tributária em Rondônia, que abrange um grande número de contribuintes de baixa e média renda, reforça a relevância da medida para o desenvolvimento econômico do estado e o bem-estar de suas famílias.

Com um número expressivo de rondonienses beneficiados, o projeto promete transformar o panorama tributário estadual.

Ainda em tramitação no Congresso, ele será acompanhado de perto pelas autoridades locais e pela sociedade, que aguardam ajustes e definições finais

para assegurar que a medida seja eficaz, equitativa e sustentável no longo prazo.

Site: https://flip.maven.com.br/temp_site/issue-1404202506%20-%20c95e2f00e2a515199b48ffb23342d898.pdf

Agenda de concursos

Confira a lista atualizada dos principais editais abertos de concursos e seleções de emprego em órgãos públicos, autarquias, prefeituras e empresas públicas em Pernambuco e no Nordeste e as oportunidades em âmbito federal.

Concurso Prefeitura de Igarassu

Vagas: 370

Prazo: 12 de maio

Taxa de Inscrição: entre R\$ 125,00 e R\$ 140,00

Cargos: Procurador, professor, Guarda Civil, entre outros Engenharia Civil:

Área: Diversas

Nível: médio e superior

Remuneração: entre R\$ 3.655,26 e R\$ 5.200

Inscrição: <https://instituto indec. org.br/>

AESET - PE

Vagas: 47

Prazo: 16 de abril

Taxa de Inscrição: não informada

Cargos: Docente de nível superior, Secretária Acadêmica, Bibliotecária, Auxiliar de Secretaria Acadêmica, entre outros

Área: diversaaas

Nível: Superior (docentes), Médio e Fundamental (técnicos administrativos)

Remuneração: R\$ 16,80 a R\$ 33,56 por hora/aula (docentes); R\$ 1.518,00 a R\$ 1.800,00 mensais (técnicos administrativos)

Inscrição: pelo site

<https://aeket.edu.br/transparencia/processos-seletivos/detalhe/07-04-2025-selecao-publica-simplificada-parafuncoes-temporarias-de-docentes-de-nivel-superiortecnico-administrativos-e-auxiliares-de-servicos-gerais-arao->

curso-de-bacharelado-emmedicina,

ou envio da documentação via correio para a sede da instituição em Serra Talhada - PE

Prefeitura de Taquaritinga do Norte - PE

Vagas: 111

Prazo: 15 de abril

Taxa de Inscrição: Não informada

Cargos: Médico Veterinário, Técnico Veterinário, Motorista, entre outros

Área: diversas

Nível: fundamental incompleto, médio e superior

Remuneração: entre R\$ 1.518,00 e R\$ 2.500,00

Inscrição: Presencialmente na Secretaria Municipal de Administração ou via Sedex com AR

Prefeitura de Caruaru

Vagas: 36

Prazo: 15 de maio de 2025

Taxa de Inscrição: R\$ 72,00 a R\$ 97,00

Cargos: Auxiliar de Serviços Administrativos, Fiscal do PROCON, Inspetor Sanitário, Analista de Controle Interno, entre outros

Área: Diversas

Nível: Médio e Superior

Remuneração: Entre R\$ 1.518,00 e R\$ 5.000,00

Inscrição: www.ibam-concursos.org.br

CONAB

Vagas: 403

Prazo: 15 de maio

Taxa de Inscrição: R\$ 50 a R\$ 80

Cargos: assistente administrativo, assistente de operações - técnico agrícola, analista, entre outros

Área: administração, agricultura, tecnologia da informação, entre outras

Nível: médio e superior

Remuneração: entre R\$ 3.459,87 e R\$ 8.140,88

Inscrição: www.consulpam.com.br

**

ALGUNS ÓRGÃOS DEVEM ABRIR INSCRIÇÕES EM BREVE, ENTRE ELES:

- Banco do Brasil

- CNU 2025

- **INSS**

- Correios

- **Receita Federal**

- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

- Polícia Federal

- Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)

- PF administrativo

- PRF

Site:

<https://edicaoimpressa.folhape.com.br/books/ogrf/#p=1>

CUIDADO COM O LEÃO

Na hora do acerto de contas com o Leão é sempre bom redobrar a atenção para não cair na temida malha fina. Vale lembrar que a diferença entre um simples erro e uma fraude pode complicar bastante a vida do contribuinte e custar até cinco anos de prisão.

Em geral, o que é enquadrado como deslize pode ser facilmente corrigido perante a **Receita Federal**, bastante às vezes uma retificação na declaração do Imposto de Renda -o que não é o caso das ações intencionais para enganar o Fisco. Isso configura crime e pode resultar em multas pesadas, além da detenção, afirma o economista e professor universitário afirma Wagner Cardoso.

Segundo ele, a fraude no Imposto de Renda ocorre quando o contribuinte age com má-fé, ao alterar ou omitir informações delibere-radamente para pagar menos imposto ou obter vantagens indevidas, como uma restituição maior.

"A fraude é uma ação pro-posita para enganar o Fisco. E ssas práticas são consideradas fraude tributária ou até crime contra a ordem tributária, dependendo do caso", diz o especialista.

Entre os erros graves que podem ser considerados fraudes está a omissão de rendimentos. Exemplo? Quem atua como o autônoma ou tem dois empregos, mas só declara uma das fontes de ganho.

Informar despesas médicas inexistentes na tentativa de aumentar o valor da restituição é outro chamado para a encrenca junto à **Receita Federal**, bem como a utilização do CPF de terceiros para aumentar o valor declarado em despesas com educação e saúde - quando na verdade essas pessoas não são dependentes legais do declarante.

Quem tem cônjuge precisa prestar atenção para não declarar deduções que o outro já incluiu na própria documentação -o que levaria ambos a cair na malha fina, a fim de se explicar ao Fisco.

Simular uma fonte pagadora falsa a fim de obter maior restituição também é fraude.

PARA ENTENDER

A malha fina é o rastreio, a filtragem de dados que a **Receita Federal** utiliza para comparar os dados do contribuinte em um sistema e as informações declaradas no imposto de renda

"Quando a declaração apresenta inconsistências, omissões ou indícios de fraude, ela é automaticamente retida para análise mais profunda", explica Wagner Cardoso.

Nessa verificação são utilizados dados também enviados por empresas e prestadores de serviços, como médicos, clínicas e hospitais; dados de cartórios (compra e venda de imóveis); Informes de Rendimento; dados de operadores de cartão de crédito e bancos; Informações do **INSS**, da Bolsa de Valores, etc.

O economista explica que, ao cair na "malha fina", o contribuinte tem dois caminhos. Em caso de erro ou omissão sem intenção de fraude é possível fazer declaração retificadora. A Receita pode aplicar uma multa de 20% sobre o imposto devido, mais juros (Selic).

Se tudo for regularizado, a restituição (se houver) é liberada normalmente, só que mais tarde.

Em caso de fraude, a multa pode chegar a 150% do valor do imposto devido, além de juros. O contribuinte pode ainda ser denunciado ao Ministério Público e responder por crime tributário, com base na Lei nº 8.137/90.

A pena pode chegar a 5 anos de prisão, além de processos por falsidade ideológica ou uso de documento falso.

"Identificar e punir essas práticas é essencial para proteger o contribuinte honesto e preservar a integridade do sistema. Atranspa-rência é o único caminho legítimo numa sociedade que valoriza a ética e a responsabilidade",conclui Wagner Cardoso.

Site:

<https://digital.hojeemdia.com.br/produto/hed/pagina/1>

Guerra comercial: equívocos e efeitos sobre o Brasil (Artigo)

Claudio Adilson Gonçalves

Claudio Adilson Gonçalves - Economista e diretor-presidente da Vértice Macroeconomia, foi consultor do Banco Mundial, subsecretário do Tesouro Nacional e chefe da Assessoria Econômica do Ministério da Fazenda

Nos últimos dias, Donald Trump fez importantes recuos na guerra comercial que chegou a seu ponto máximo com o anúncio do tarifaço, em 2/4. Primeiro foi o adiamento por 90 dias das tarifas adicionais acima de 10% que aplicou para mais de 180 países, exceto China. E, mais importante, foi excepcionalizar, na noite de sexta-feira (11/4), das tarifas adicionais acima de 10% (inclusive dos 125% aplicados à China) produtos tais como smartphones, laptops, chips de memória, máquinas para fabricar semicondutores e televisores de tela plana.

O cenário internacional ainda é de muita incerteza, mas o recuo de Trump é bem-vindo.

Sua obsessão pelo protecionismo se apoia em equívocos grosseiros.

O primeiro é que a causa do déficit em conta corrente (bens + serviços) dos EUA, que chegou a 3,1% do **PIB**, em 2024, e que Trump confunde com prejuízo, não decorre de mau comportamento dos parceiros comerciais, mas sim de a absorção interna dos norte-americanos (consumo + investimento) ser maior do que o **PIB**. Assim, sem reduzir essa absorção, o que é muito difícil econômica e politicamente, zerar esse déficit é impossível.

O segundo equívoco é desconhecer que os EUA não enfrentam qualquer problema para financiar seu déficit externo, uma vez que, ao menos enquanto preservarem a confiança em sua economia e em suas instituições, manterão o dólar como a principal moeda de reserva global e de meio de troca nas transações internacionais.

O terceiro é não entender que a desindustrialização não impediu que a economia dos EUA prosperasse e se tornasse uma das mais produtivas do mundo.

Empregos foram perdidos em alguns polos industriais, mas muitos outros foram criados em comércio e

serviços sofisticados, principalmente em tecnologia da informação. A taxa de desemprego norte-americana é uma das mais baixas entre os países desenvolvidos.

Mas, como bem destacou o economista Samuel Pessôa, dessa política equivocada pode resultar um efeito colateral positivo: a China, em razão do baixíssimo investimento público em **seguridade social**, tem excesso de poupança e necessita muito do setor exportador para continuar crescendo. Com suas exportações dificultadas pela guerra tarifária, o governo chinês poderá ser forçado a estimular a absorção doméstica, o que reequilibraria sua economia. Isso seria positivo não apenas para a China.

Contudo, antes que isso ocorra, mesmo com o recuo parcial de Trump, o mundo passará por grandes dificuldades.

Haverá queda de produtividade nas principais economias e, muito provavelmente, os EUA enfrentarão baixo crescimento (ou recessão) com pressões inflacionárias.

Este cenário de contração do comércio internacional afetará negativamente o Brasil. No entanto, por ser ainda relativamente fechada, o que reduziu seu crescimento, a economia brasileira tende a sofrer relativamente menos que outras mais integradas à cadeia global de produção. |

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Desconto automático

SARAH TEÓFILO

A arrecadação dos sindicatos no governo do presidente Lula por meio de mensalidades descontadas diretamente dos benefícios previdenciários cresceu de forma significativa nos últimos dois anos. Se em 2022 esse tipo de desconto realizado nas aposentadorias e pensões chegou a R\$ 30,7 milhões, no ano passado o número quase triplicou, alcançando R\$ 88,6 milhões arrecadados por 37 entidades. Os números foram obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI). O aumento ocorre em meio a queixas e processos judiciais de descontos irregulares. Especialistas apontam para a importância de um sistema eficaz de fiscalização.

Em 2023, já havia sido registrado um aumento em relação ao ano anterior, com R\$ 49,6 milhões em descontos. O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) só possui dados de março de 2020 para cá. Naquele ano, foram R\$ 21,2 milhões em descontos sindicais, e em 2021 foram R\$ 25,8 milhões. O desconto sindical

no **INSS** é uma mensalidade associativa que pode ser cobrada de aposentados e pensionistas. O desconto necessita de prévia autorização expressa do titular do benefício previdenciário.

No ano passado, no entanto, ganharam destaque as queixas de beneficiários que descobriram descontos em suas folhas de pagamento sem jamais terem se associado às entidades. Há centenas de processos judiciais contra entidades autorizadas a fazer os descontos. Todas precisam seguir uma série de requisitos e assinar um Acordos de Cooperação Técnica (ACT) para fazer as deduções.

Em nota, o **INSS** diz não saber exatamente o motivo do aumento dos descontos associativos. "É possível observar que a alíquota da contribuição não varia, no entanto, com o aumento do salário mínimo (referência para muitos benefícios), ocorrerá reflexo no aumento do valor arrecadado pelos órgãos conveniados", afirmou. O órgão pontuou que os aumentos dos descontos e das queixas são "coisas distintas".

Indagado sobre o número de descontos não autorizados nos últimos anos, o órgão não respondeu e disse apenas que "a cobrança indevida não é autorizada pelo **INSS**", que a prática vem sendo combatida e que as reclamações são tratadas na ouvidoria. Uma instrução normativa de março do ano

passado estabeleceu a biometria na concessão de descontos e critérios e procedimentos para celebração de descontos em mensalidades associativas.

R\$ 30 POR MÊS DE DESCONTO

Um dos casos de recolhimento contestado pelo beneficiário é o de uma idosa, de 81 anos, moradora de São Luís Gonzaga do Maranhão, que entrou com um processo neste mês contra uma confederação agrícola. Trabalhadora rural aposentada, ela estava tendo R\$ 30 descontados de sua aposentadoria. Os descontos começaram em 2020, em R\$ 20, segundo sua defesa. A idosa teve deduzido de seu benefício R\$ 1.509,20 até agora.

O advogado Rodolpho Cavalcanti, que cuida do caso, explicou que a aposentada não percebia que o benefício vinha com um valor inferior ao previsto e tampouco sabia consultar seu extrato. Ela o procurou para saber sobre empréstimos consignados que havia feito e descobriu o desconto sindical. O advogado conta que tem pelo menos outros 50 casos similares em seu escritório.

-O **PIB** (Produto Interno Bruto) da cidade é baixo, cada centavo que essas pessoas recebem do benefício vai para pagar contas. Qualquer valor faz falta. Esses descontos têm impacto significativo na renda deles. Neste caso, ela mora com filhos e netos. Todos trabalham na roça -disse.

Em Floriano, cidade de 62 mil habitantes no Piauí, o advogado Caio Iggo Miranda afirma que tem atualmente cerca de 60 processos do tipo em andamento, de pessoas que pedem a devolução dos valores descontados. Um dos casos é o de uma idosa de 94 anos, com aposentadoria rural, que está tendo descontado de seu benefício R\$ 30,36.

-A maioria dos casos é de pessoas da zona rural, que não sabem ler nem escrever. São pessoas vulneráveis, sem esclarecimento, analfabetas. E esse recurso faz falta. Hoje, essas pessoas usam os benefícios exclusivamente para alimentação e medicamentos. Qualquer valor que você tira, você está tirando um valor essencial para ela se manter viva - afirmou o advogado.

Dados de um relatório do **INSS** mostraram que o número de queixas de descontos indevidos feitos por sindicatos e associações em aposentadoria e pensões cresceu 276,5% em um ano. Observando os números

de maio de 2023 a maio de 2024, último dado disponível, a quantidade saltou de 26 mil reclamações para 97,9 mil. A auditoria do **INSS** identificou que, entre janeiro de 2023 e maio do ano passado, houve o desconto indevido de cerca de R\$ 45,5 milhões de benefícios previdenciários.

Professor de Direito da Fundação Getulio Vargas (FGV) do Rio de Janeiro, Luis Lopes Martins observa um aumento de judicialização por descontos associativos e empréstimos consignados indevidos. Para ele, há uma relação desse aumento com o crescimento da arrecadação das entidades.

- Também em alguma medida as pessoas hoje estão mais cientes que esse é um tipo de fraude comum e estão mais alertas, embora seja necessário manter esse tipo de informação acessível. Como são valores pequenos, as pessoas não percebem -pontuou.

BLOQUEIO PREVENTIVO

Conforme o professor, existe um problema de operacionalização, o que inclusive fomentou uma ação do **INSS** no ano passado, que editou uma instrução normativa que estabelece critérios e procedimentos para celebração dos acordos de cooperação técnica (ACTs) como resposta às fraudes. Depois da norma, o **INSS** criou a possibilidade de bloqueio preventivo dos descontos para os beneficiários que não identificaram deduções, como explicou Martins.

- Ainda tem espaço para melhorias. O governo precisa pensar em formas de tornar isso (o desconto automático) mais restrito -defendeu.

Professora de Direito Previdenciário da Universidade de Brasília (UnB), Érica Fernandes Teixeira avalia que o aumento dos descontos associativos se deve principalmente ao fim do desconto sindical obrigatório estabelecido pela reforma trabalhista em 2017. Com isso, segundo ela, as entidades passaram a buscar outras formas de se manter, sendo uma delas a busca por aumento de associados.

-Muito mais que uma justificativa política, acho que a grande justificativa disso (aumento de descontos por mensalidade associativa) foi o fim do imposto sindical que gerou dificuldade financeira para os sindicatos, que tiveram de buscar mais recursos -disse.

Conforme a professora, o desconto indevido tem um impacto negativo também para o sindicato, porque aumenta a indignação de aposentados e pensionistas:

-Se o sindicato passa a fazer descontos desrespeitando os interesses dos cidadãos, isso aumenta o afastamento desses segurados.

**

Saiba como cancelara dedução

Os aposentados e pensionistas do **INSS** que tiverem desconto de mensalidade associativa no extrato de pagamentos (contracheque) podem pedir a exclusão do débito de forma automática pelo aplicativo ou site Meu **INSS**.

O benefício ficará bloqueado para novos descontos até que o segurado faça o desbloqueio.

O primeiro passo é acessar o Meu **INSS** com login e senha. Depois, na página inicial, selecione "Novo pedido". No campo de busca (onde tem a lupa) escreva "Excluir mensalidade".

Vão aparecer opções: selecione "Excluir mensalidade de associação ou sindicato no benefício". Clique em "Atualizar" para conferir e atualizar seus dados, se necessário.

Após atualizar os dados, selecione "Avançar". Leia as instruções e escolha "Avançar". Informe os dados solicitados e clique em "Avançar". Anexe os documentos (se for necessário) e vá em "Avançar". Selecione a agência de relacionamento com o **INSS** e escolha "Avançar".

Para chegar ao fim do processo, confira os dados informados no requerimento. Clique em "Declaro que li e concordo com as informações acima" e clique em "Avançar".

Caso o aposentado ou pensionista queira o estorno de descontos indevidos em seus benefícios realizados por entidades associativas, ele pode entrar em contato direto pelo 0800, que aparece ao lado do nome da entidade no seu contracheque.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

CRESCIMENTO ACELERADO

Arrecadação de sindicatos e entidades associativas via folha do INSS cresceu nos últimos anos (em R\$ milhões)



REAÇÃO - APOSENTADOS

EMÍDIO REBELO FILHO

O comando dos Fundos de Pensão tem que reagir com firmeza às decisões governamentais que forçam a invasão dos seus recursos financeiros destinados ao pagamento de benefícios devidos aos mantenedores--beneficiários. Recursos financeiros constituídos, legitimamente, pelas contribuições de empregados e empregadores. A arrecadação financeira dos Fundos de Pensão não pode e nem deve ser retirada para atender quaisquer despesas que não sejam identificadas na ordem regulamentar dessas organizações, como o pagamento das diferenças que ocorrem desde setembro de 1991, pertinentes à desvinculação do mesmo índice percentual aplicado ao reajuste do salário mínimo, dificultando sem qualquer consideração a vida de milhões de cidadãos e cidadãos brasileiros indefesos.

CONSEQUÊNCIAS

Os mantenedores-beneficiários dos Fundos de Pensão não podem sofrer as consequências de decisões prejudiciais ao funcionamento das organizações criadas exclusivamente para atender com segurança os benefícios advindos com a aposentadoria e que foram programados em decorrência das contribuições financeiras mensais efetivadas quando ainda participavam do mercado de trabalho e agora na aposentadoria. Haveremos de ter os recursos financeiros exclusivos, sem retiradas ou transferência para socorrer outras despesas governamentais. Se isso acontecer não teremos Programas de Equacionamento de Déficits (PED's), como o implementado pela Fundação Petrobrás de **Seguridade Social** (Petros), que ocasionam dificuldade, desespero e aflição a quem nada tem haver com os desmandos.

SANGRIA

A sangria de recursos financeiros nos Fundos de Pensão está acontecendo há mais de três décadas, precisamente, 33 anos e sete meses. Tempo em que aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime Geral de **Previdência Social** (RGPS) e à **Seguridade Social**, segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), sofrem as consequências negativas de atos praticados equivocadamente. A correção desse malfeito é imperativa. Não se concebe procedimento que tanto prejuízo causa a milhões de brasileiras e brasileiros cuja solução está pendente na Câmara dos Deputados, há mais de 16 anos. A pendência é a

apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei número 4434/2008, que dispõe da atualização e regularização dos proventos das aposentadorias e pensões dos segurados do **INSS**.

APROVAÇÃO

O Projeto de Lei nº4434/2008, antes PL/58-2003, convém salientar, mais uma vez, já foi aprovado no Senado Federal em 2008 e na Comissão de **Seguridade Social** e Família da Câmara dos Deputados em 2009. Destaca-se que a aprovação foi por unanimidade pelos senadores e membros da Comissão. Aposentados e pensionistas avaliam a demora da aprovação dos deputados federais como uma desconsideração e insensibilidade a uma questão de justiça social e correção de um malfeito que os atinge, repetimos, há mais de três décadas. E mais: a reivindicação que fazem não é favor e sim direito consignado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Título VIII - Capítulo da **Seguridade Social**, art. 201, parágrafo 4º.

PETRÓLEO

Destacamos duas declarações do ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira: "o atraso do Ibama na emissão desse licenciamento para pesquisa da Margem Equatorial atrasa, inclusive, a transição energética". "A postura do Ibama está em desacordo com uma parte do governo e do próprio presidente Lula". Aposentados, ex-empregados da Petróleo Brasileiro S/A (Petrobrás), acrescentam que impede o desenvolvimento econômico do Brasil e particularmente as regiões Norte e Nordeste, prejudicando consideravelmente os Estados do Amapá, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte. Torna-se incompreensível as posições antagônicas de dois ministérios participantes do governo, do Poder Executivo. Está faltando entendimento e união?

DÍVIDA

A aprovação do Projeto de Lei nº4434/2008 pelos deputados federais e homologação do Presidente da República é necessária e providencial para corrigir uma ação governamental que somente prejuízo causou e causa a aposentados e pensionistas, participantes do Regime Geral de **Previdência Social** (RGPS), segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). A redução de proventos é inconcebível e sem precedentes. É uma punição severa e

inconsequente, atingindo trabalhadoras e trabalhadores, cidadãos e cidadãos brasileiros que cumpriram todos os seus deveres e obrigações para com o Estado. A dívida dos deputados federais para com os aposentados e pensionistas tem que ser quitada. Não se concebe tanta demora para apreciação, votação e aprovação de um Projeto de Lei que corrige um malfeito.

CARIDADE

"Assim como o ouro está acima dos outros, a caridade está acima das outras virtudes" (Santo Antônio de Pádua).

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-1404202506%20-%20de8ec90cf17f628ef08d062e8b34ff62.pdf

Inflação usada para corrigir salários tem alta de 0,51%

Rio de Janeiro - A **inflação** apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) fechou março em 0,51%, o que mostra perda de força, já que em fevereiro o índice tinha marcado 1,48%. Em 12 meses, o acumulado chegou a 5,20%, segundo dados divulgados na sexta-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O INPC influencia diretamente a vida de muitos brasileiros, uma vez que o acumulado móvel de 12 meses costuma ser utilizado para cálculo do reajuste de salários de diversas categorias ao longo do ano.

O salário mínimo, por exemplo, leva o dado de novembro no seu cálculo. O seguro-desemprego, o benefício e o teto do **INSS** são reajustados com base no resultado de dezembro.

De acordo com o IBGE, a apuração do INPC "tem por objetivo a correção do poder de compra dos salários, por meio da mensuração das variações de preços da cesta de consumo da população assalariada com mais baixo rendimento".

O órgão revelou ainda que a chamada **inflação** oficial, apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), foi de 0,56% em março.

Distinção - A diferença entre os dois índices é que o INPC apura a **inflação** para as famílias com renda de até cinco salários mínimos. Já o IPCA, para lares com renda de até 40 salários mínimos. Atualmente o mínimo é de R\$ 1.518.

O IBGE confere pesos diferentes aos grupos de preços pesquisados. No INPC, por exemplo, os alimentos representam 25% do índice, mais que no IPCA (21,86%), pois as famílias de menor renda gastam proporcionalmente mais com comida. Na ótica inversa, o preço de passagem de avião pesa menos no INPC do que no IPCA.

Pressão de alimentos - No INPC de março, os produtos alimentícios exerceram a maior pressão no bolso dos brasileiros, subindo 1,08%, o que representa impacto de 0,27 ponto percentual (p.p.), ou seja, mais da metade do índice.

Veja como se comportaram os grupos do INPC em março:

Alimentação e bebidas: 1,08%

Habitação: 0,21%

Artigos de residência: 0,21%

Vestuário: 0,46%

Transportes: 0,26%

Saúde e cuidados pessoais: 0,44%

Despesas pessoais: 0,70%

Educação: 0,08%

Comunicação: 0,19%

A coleta de preços é feita em dez regiões metropolitanas - Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre - além de Brasília e nas capitais Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju.

"O INPC influencia diretamente a vida de muitos brasileiros, uma vez que o acumulado móvel de 12 meses costuma ser utilizado para cálculo do reajuste de salários de diversas categorias"

Site: <https://centraldoleitor.diariodocomercio.com.br>

Portonave eleva plano de investimento em R\$ 440 mi em Navegantes

A Portonave, terminal privado da Terminal Investment Limited (TIL) em Navegantes (SC), acaba de fechar um novo investimento de R\$ 439 milhões, para a compra de equipamentos que deverão ampliar sua capacidade do atual patamar de 1,5 milhão de TEUs (medida equivalente a con-têiner de 20 pés) para 2 milhões de TEUs, a partir de 2026.

Os recursos se somam ao plano de investimento de R\$ 1 bilhão, já em curso desde o ano passado. A companhia, que tem como controladora um dos maiores grupos de navegação globais, a MSC, vem trabalhando para reforçar seu cais, para receber os maiores navios do mercado, de até 400 metros de comprimento.

A primeira etapa desse investimento deverá ser concluída em julho, quando se inicia a obra de reforço dos outros 50% do terminal, segundo Os mari Castilho, diretor superintendente administrativo da Portonave. A construção completa deverá se encerrar em meados de 2026.

Também nesse prazo deverão chegar os equipamentos recém-adquiridos pela companhia. Foram comprados dois guindastes "Ship-to-Shore" (STS), com capacidade para carregar e descarregar os contêineres dos maiores navios do mercado. As unidades deverão se somar aos quatro guindastes STS já em operação.

O Portonave também adquiriu 14 guindastes "Rubber Tyred Gantry" (RTG), para fazer a movimentação de contêineres no pátio do terminal, que se somam a outros 18 equipamentos já existentes. Com isso, a empresa conseguirá ampliar a capacidade dinâmica do terminal.

Em 2024, quando todos os terminais de contêineres do país passaram por forte congestionamento, o Portonave chegou a uma ocupação na casa dos 90% em alguns momentos. Neste ano, o fluxo já se normalizou, mas a taxa média está em cerca de 70%.

Além de ampliar a capacidade, o plano de investimentos busca preparar o terminal para a chegada das grandes embarcações que circulam no mundo, que tendem a dar mais eficiência à operação logística. Porém, a entrada desses navios ainda depende de um investimento adicional, para o

aprofundamento do canal de acesso do Porto de Itajaí - obra que depende de uma iniciativa do poder público. O plano do governo é fazer uma concessão do canal, que incluiria o aumento do calado. Porém, ainda não há previsão de data para o projeto.

"O ideal é que o cronograma da concessão andasse junto da obra do terminal, para que possamos operar os navios maiores. Esperamos que isso tenha celeridade, estamos acompanhando", disse Castilho. "[O aprofundamento] vai ter que acontecer em algum momento, o que pode haver é um descasamento, e estarmos preparados antes do canal", afirmou.

Outra preocupação da empresa para os próximos anos são os possíveis impactos da **reforma tributária** sobre a movimentação em Santa Catarina, que atraiu carga por meio de incentivos fiscais. Porém, Castilho diz que não prevê um esvaziamento do porto. Para ele, o investimento em infraestrutura na região garante competitividade. "Outra vantagem é a potência da indústria catarinense."

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/188166?page=1§ion=1>

Argentina enfrenta teste do fim do controle cambial

Do La Nación BUENOS AIRES

A Argentina enfrenta hoje o teste do fim do controle cambial, uma das exigências do acordo firmado com o FMI para liberar US\$ 20 bilhões (veja abaixo os pontos-chave). Além do fim da política de "cepo cambiario", que limitava a US\$ 200 a compra de divisas por pessoas físicas, o país passará a adotar um regime de bandas cambiais, em que a moeda americana deve flutuar entre 1.000 e 1.400 pesos.

O anúncio dos próximos passos foi feito 72 horas antes, na noite de sexta-feira, estrategicamente após o fechamento dos mercados. O ministro da Economia argentino, Luis Ca-puto, porém, tratou de afastar preocupações com o comportamento do dólar hoje:

- Não nos importa o que acontecerá no primeiro dia porque estamos convencidos da sustentabilidade do plano -disse a uma alta fonte do Gabinete após saber da confirmação do empréstimo do FMI.

ÂNCORA FISCAL FIRME

O que se espera em um primeiro momento é a desvalorização inicial do peso. Isso aceleraria, segundo o mercado e nomes a par do plano, o movimento de liquidação de operações de exportadores e entrada de divisas.

A expectativa do governo é que depois disso o valor deverá flutuar dentro de um contexto de âncora fiscal firme (com equilíbrio ou superávit das contas públicas) e rigidez monetária, que limita ao máximo a quantidade de pesos em circulação, os outros dois pontos-chave da terceira etapa do plano econômico de Javier Milei.

No dia seguinte à prova de fogo do plano, a Argentina receberá a primeira parcela do empréstimo com o FMI, de US\$ 12 bilhões. Quando se inclui na conta aportes de outras instituições multilaterais, o país deve contar com mais de US\$ 23 bilhões este ano. Na Casa Rosada, a expectativa é que ao fim haja valorização do peso, chegando ao piso da banda (1.000 pesos). A expectativa é conseguir capitalizar o BCRA, o banco central argentino, que no momento tem reservas no negativo, em US\$ 5,6 bilhões. O previsto é encerrar o ano com US\$4 bilhões.

Segundo o relatório do FMI, o país deve crescer 5,5% este ano. E a **inflação** deve oscilar entre 18% e 23%, com superávit de 1,3% do **PIB**. Milei, porém, elevou a meta para 1,6%.

As metas acordadas com o Fundo preveem que o país chegue a 2027 com **inflação** de 7,5% ao ano. Há aumento previsto para o superávit primário, que alcançaria 2,5% do **PIB** em 2027.

O acordo prevê uma série de reformas que alteram leis trabalhistas, Previdência, **impostos** e privatizações. A maioria está prevista para depois de novembro, coincidentemente ou não, após o fim do processo eleitoral que renovará autoridades provinciais e municipais, metade dos deputados e um terço dos senadores.

* La Nación faz parte do Grupo de Diários América (GDA)

**

Pontos-chave do acordo com o Fundo

Reforma tributária

O governo se comprometeu a apresentar ao FMI em dezembro, proposta para reduzir a quantidade de **tributos** e eliminar distorções.

Mudanças na lei trabalhista-

O FMI afirma que são esperadas flexibilizações para negociação salarial e simplificação na demissão.

Previdência

O Executivo planeja levar ao Congresso, em dezembro de 2026, uma revisão das regras de aposentadorias.

Subsídios à energia

O documento propõe o fim da segmentação por poder aquisitivo, mantendo apenas "subsídio energético único" para famílias de baixa renda.

Gasto social

O governo concluirá, em dezembro, um Sistema de Indicadores Sociais para unificar os dados e "melhorar a focalização e eficiência" dos programas.

Fim do "cepo cambiário"

A partir de hoje, acabam as restrições para compra de dólares por pessoas físicas. Mas o imposto de 30% sobre o dólar cartão continua.

Acúmulo de reservas

O governo projeta acumular US\$ 4 bilhões este ano e chegar a US\$ 19 bilhões em 2029. Hoje, as reservas do BCRA são negativas em US\$ 5.6 bilhões.

Privatizações

Até novembro, país terá "rota" de privatizações.

Lei de Ética Pública

Governo se propõe a atualizar lei de 1999.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Guerra tarifária vai agravar contas públicas

As trapalhadas do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, na condução da guerra tarifária têm feito um estrago na economia global, mexendo com os mercados de ações e de câmbio, dificultando o trabalho de economistas em prever os cenários à frente devido ao aumento das incertezas nos mercados. Apesar do adiamento por 90 dias da aplicação das tarifas de reciprocidade, anunciadas no último dia 2, os recentes recuos do republicano ainda são vistos com cautela.

O consenso entre os analistas é de que haverá um processo de desaceleração da atividade global e uma recessão não ainda está descartada. Mas ainda não está certo o tamanho do estrago, especialmente com a escalada do conflito entre os EUA e China. O governo chinês, que ampliou para 125% os **impostos** sobre produtos norte-americanos, pediu, ontem, que os EUA acabem com as tarifas recíprocas após um novo recuo da Casa Branca ao isentar produtos eletrônicos chineses.

E, no meio dessa confusão, o Produto Interno Bruto (**PIB**) brasileiro pode desacelerar mais do que vinha desacelerando, como reflexo do aperto monetário iniciado em setembro do ano passado. Logo, esse baixo crescimento deve ajudar a desequilibrar ainda mais as contas públicas, que será o calcanhar de Aquiles do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) neste ano e no próximo.

Já de olho nas eleições gerais de 2026, analistas estão na expectativa de anúncios de novas medidas expansionistas pelo pe-tista para aumentar o consumo, como aconteceu no ano passado e ajudou e muito no avanço de 3,4% no **PIB**. Com isso, o foco do mercado estará no aumento da dívida pública bruta, que será inevitável.

Conforme dados do Banco Central, a dívida pública bruta voltou a subir em fevereiro, chegando a 76,2% do **PIB**. Pela metodologia do Fundo Monetário Internacional (FMI), que inclui os títulos do Tesouro Nacional na carteira do BC, esse percentual chegou a 88,7% do **PIB** atingindo inéditos R\$ 10,5 trilhões.

Esse dado é reflexo do fato de as contas do setor público consolidado retornarem para o vermelho em fevereiro, mesmo com as despesas mais restritas devido ao atraso na aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que foi sancionada apenas na noite de quinta-feira, poucos dias antes do envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de

2026, previsto para ser enviado amanhã ao Congresso.

Eduardo Velho, economista-chefe da Equador Investimentos, destaca que, mesmo se a **inflação** der sinais de arrefecimento, por conta da desaceleração da atividade já contratada devido à taxa Selic elevada, dificilmente o Banco Central poderá antecipar uma queda dos juros em razão do quadro fiscal que seguirá desafiador.

"A tendência é de aumento da dívida pública bruta e isso vai reforçar o movimento de os investidores apostarem na desvalorização do real", frisa Velho, que prevê o dólar mais valorizado, acima de R\$ 5,80 e mais perto de R\$ 6 até o fim do ano, devendo anular os efeitos da desaceleração na **inflação**.

Ele ainda lembra que, apesar do saldo positivo das contas públicas de janeiro, a volta do defici-cit primário em fevereiro, antes de o Orçamento deste ano ter sido aprovado pelo Congresso, é um alerta de que o quadro fiscal vai piorar ao longo do ano, -dificultando uma queda dos juros para um dígito a médio prazo. Atualmente, a taxa básica de juros (Selic) está em 14,25% ao ano e, como a **inflação** oficial roda acima do teto da meta, de 4,5%, as projeções do mercado para os juros no fim desde ano seguem em 15% anuais e acima de 10% até 2028.

O economista Alexandre Espírito Santo, daWay Investimentos, ressalta que o Brasil, mesmo tendo uma balança comercial deficitária com os EUA, não passará ao largo dessa guerra comercial. "Para evitar impactos maiores dessa crise, o país precisa conquistar a confiança dos investidores. E, para isso, teoricamente, é preciso fazer um ajuste fiscal, mas o atual ciclo político não ajuda, fora outros problemas do país que é essa polarização. Esse clima de fla-flu não ajuda", alerta.

Santo, recentemente, revisou de 2,2% para 1,8% a previsão do crescimento do **PIB** brasileiro deste ano, mas ainda não refez as projeções para a variação do **PIB** global, de 2,9%. Para ele, por conta dos impactos das incertezas ampliadas nos últimos dias, haverá uma desaceleração maior lá fora e, "provavelmente, o crescimento global será abaixo de 2,5%".

Rombo fiscal

Sergio Vale, economista-chefe da MB Associados, também estima avanço de 1,8% no **PIB** deste ano, e

reconhece que lembra que, dado que o cenário fiscal já é conhecido e demandará alguma resposta de ajuste em 2027, não se deve esperar grandes modificações nessa questão nos próximos dois anos. Pelas estimativas dele, o rombo fiscal deste ano deve ficar na casa de

0,6% do **PIB**, e a dívida pública bruta em torno de 80% do **PIB**, uma vez que não estão previstas medidas relevantes de desajuste.

"A isenção do Imposto de Renda, a princípio, pode ser neutra do ponto de vista fiscal, caso os 141 mil contribuintes mais ricos que pagarão 10% de imposto não achem brechas. De qualquer maneira, depois do malfadado pacote fiscal de novembro de 2024, as notícias fiscais tendem a ser neutras, no sentido de já estarem na conta dos analistas", afirma.

Contudo, ele ressalta que a percepção de enfraquecimento do presidente Lula nas pesquisas de opinião anima o mercado a imaginar sua derrota ano que vem como um avanço para a pauta fiscal. Mas avalia que ainda é muito cedo para considerar a derrota de Lula. "O governo tem feito medidas que podem ajudar na imagem de Lula ano que vem e sua candidatura ainda é forte e a chance de vitória ainda é maior do que a de derrota. Isso teria potencial para trazer turbulência adicional, já que vai ser uma disputa agressiva, nos moldes do que vivenciamos desde 2014.

Com isso, a chance de uma piora adicional na taxa de câmbio ainda está presente para 2026", acrescenta.

O economista José Francisco de Lima Gonçalves, professor da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP), reconhece que o Comitê de Política Monetária (Copom), do BC, "tende a examinar os efeitos defasados do ciclo de alta da Selic sobre a atividade em conjunto com o risco crescente de piora da atividade econômica global e local, inclusive os preços das commodities", mas os impactos da desaceleração sobre o equilíbrio fiscal também deverá pesar.

Perdas globais

Na avaliação dos analistas, a escalada da guerra tributária entre Estados Unidos e China não terá vencedores, apenas perdedores. Essas medidas protecionistas do republicano estão sendo vistas como equivocadas e como um verdadeiro tiro no pé. "A retaliação não só não compensa como descompensa e o que vemos nesse cenário é uma marcha da insensatez, porque a forma de negociação de Trump é não convencional e totalmente fora do contexto da diplomacia tradicional", reconhece o diplomata

aposentado José Alfredo Graça Lima, vice-presidente do Conselho Curador do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (Cebri). "Nenhuma guerra tem ganhadores e até para os proponentes, sobretudo, é um jogo de riscos. Trump abriu a caixa de Pandora que não estava prevista", frisa.

A diretora-geral da Organização Mundial do Comércio (OMC), Ngozi Okonjo-Iweala, divulgou uma nota afirmando que os efeitos macroeconômicos negativos dessa guerra tarifária "se estenderão às outras economias, especialmente as nações menos desenvolvidas". Pelas estimativas da entidade, uma divisão da economia global em dois blocos poderia levar a uma redução a longo prazo do **PIB** real global em quase 7%.

Vale lembrar que as novas taxas impostas por Trump são as maiores da história, aumentando também os riscos inflacionários na maior economia global, prejudicando o processo de queda de juros norte-americanos.

Não à toa, no último sábado, o governo Trump deu mais um recuo ante a taxa de 145% dos produtos chineses e anunciou isenção tarifária de produtos eletrônicos, como chips, computadores e smartphones. Uma das categorias recém-isentadas, os smartphones, somaram US\$ 41 bilhões nas importações dos EUA em 2024, representando 81% de todas as importações desse produto.

O especialista em Relações Internacionais Wagner Parente, CEO da BMJ Consultores Associados, também reconhece o aumento dos riscos para a economia global com o tarifaço anunciado por Trump, mas ele reconhece que recente o recuo do republicano vem surpreendendo até mesmo quem votou nele.

Para ele, os motivos por trás do recuo de Trump ao adiar os efeitos por 90 dias para a grande maioria dos países afetados ainda não estão muito claros.

Ele reforça que o discurso de retomar a produção industrial nos EUA é algo economicamente inviável. "Essa verticalização é improvável. Não sei se o Trump acredita nisso, mas é uma estratégia que não sabemos o que está por trás. E o recuo recente dele está relacionado com a pressão interna, porque as medidas dependem de quanto os donos do dinheiro aguentam perder com essa volatilidade dos mercados, que têm saído dos modelos e isso custa muito alto", afirma.

Luis Otávio Leal, economista-chefe da G5 Partners, destaca que a venda maciça de títulos do governo americano de longo prazo - as treasuries - nos últimos dias foi o principal motivo para o recuo do republicano,

mas a medida trouxe um "alívio momentâneo" nos mercados norte-americanos. "Por vários motivos, isso não significa que os problemas acabaram. O primeiro deles é que a incerteza continua, e incerteza é pior que risco, porque risco se calcula e se precifica, enquanto incerteza é um risco que não tem preço. Portanto, do mesmo modo que a recuperação dos ativos da última quarta-feira pode ser um prenúncio de período de calmaria nos mercados, também pode ser apenas um tempo para pegar fôlego", afirma Leal.

Juros

De acordo com o CEO da BMJ, a tendência de juros elevados no Brasil continua, porque o Copom não vai olhar para o sobe e desce dos mercados da semana passada. "Falar que Trump salvou Lula é uma análise superficial e circunstancial e completamente fora de sentido, pois, em uma guerra tarifária, haverá mais perdedores", frisa Parente.

Sergio Vale, da MB Associados, em relatório aos clientes, destaca que as estimativas do Budget Lab, da Universidade Yale, sobre as consequências econômicas das tarifas são o empobrecimento da população norte-americana, uma vez que as taxas médias nos EUA devem chegar a 22%, números que não se viam desde a Grande Depressão. "Com todas as elevações que foram implementadas este ano, Trump fará com que o norte-americano de renda média perca US\$ 3,8 mil de poder de compra, e a queda do **PIB** até 2026 pode chegar a quase 1,3%", escreve Vale.

Para ele, se houver retaliação de alguns países aos EUA, uma recessão mundial será inevitável. "Isso significa que o Brasil se aproximará cada vez mais da China nos próximos anos. A corrente de comércio, a soma das exportações e das importações, que já havia começado a subir no primeiro mandato de Trump, vai provavelmente acelerar ainda mais, pois hoje a corrente com os chineses é praticamente o dobro dos americanos", complementa.

Leia mais na página 9

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2025/04/14/all.pdf>

Nova rodada de tarifas em breve

O secretário do Comércio dos Estados Unidos disse, ontem, que as tarifas sobre os semicondutores provavelmente começarão "em um mês ou dois".

"Não podemos depender da China para as coisas fundamentais de que precisamos. Nossos medicamentos e nossos semicondutores precisam ser fabricados nos Estados Unidos", disse Howard Lutnick ao programa "This Week", da ABC.

O governo do presidente americano Donald Trump isentou smartphones, laptops e outros eletrônicos das tarifas recíprocas que incidem sobre a China e da tarifa global de 10%. A decisão foi anunciada pela Alfândega e Proteção de Fronteiras dos EUA na noite da última sexta-feira.

A medida protege os consumidores de aumentos de preços e oferece vantagem a empresas de tecnologia, como Apple e Samsung, cujos produtos são amplamente importados. Atualmente, a Apple fabrica mais de 80% de seus produtos na China.

A suspensão tarifária pode ser temporária e decorre de uma ordem que impede que tarifas extras sobre determinados setores se acumulem sobre tarifas nacionais. Os itens estarão isentos das tarifas recíprocas, mas estarão inclusos nas tarifas de semicondutores, que estão por vir daqui a provavelmente um ou dois meses.

"Esses produtos serão parte início em um ou dois meses. Isenção para eletrônicos também será temporária

das tarifas setoriais dos semicondutores que estão por vir. Eles terão um tipo especial de tarifa e vamos nos certificar que esses produtos sejam repatriados. Nós fizemos isso para automóveis, vamos fazer para farmacêuticos e para semicondutores", afirmou.

A isenção afeta, também, produtos como discos rígidos, processadores de computador e chips de memória, que não são fabricados em larga escala nos Estados Unidos.

China faz apelo

Depois que Washington anunciou uma isenção para celulares, computadores e outros produtos eletrônicos, a China também pediu ontem aos Estados Unidos que "eliminem completamente" suas tarifas recíprocas.

"Instamos os Estados Unidos (...) a tomarem medidas importantes para corrigir seus erros, eliminar completamente a prática errônea de tarifas recíprocas e voltar ao caminho certo do respeito mútuo", disse um porta-voz do Ministério do Comércio em um **comunicado**.

A maioria dos produtos chineses ainda enfrenta uma tarifa geral de 145% para entrar nos Estados Unidos. O Ministério do Comércio da China disse que a exclusão das tarifas de eletrônicos foi um "pequeno passo" e que o governo chinês estava "avaliando o impacto" da decisão. Lutnick: "Não podemos depender da China para as coisas fundamentais"

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2025/04/14/all.pdf>

Parlamentares enviam R\$ 550 mi em emendas para fora de reduto em 4 anos

HUGO HENUD

Deputados federais e senadores destinaram mais de R\$ 550 milhões em emendas parlamentares para Estados diferentes daqueles pelos quais foram eleitos nos últimos quatro anos. Somente em 2024, os repasses interestaduais somaram cerca de R\$ 252 milhões.

A prática, na avaliação de especialistas ouvidos pelo Estadão, contraria o argumento frequentemente usado pelos próprios parlamentares de que o crescimento dessas verbas se justificaria pelo vínculo com suas bases eleitorais e pelo conhecimento das demandas locais - e também levanta dúvidas sobre a transparência dos recursos, o controle dos repasses e a efetividade do uso do dinheiro.

Embora não seja ilegal, o repasse interestadual entrou no radar do Supremo Tribunal Federal (STF). Em agosto de 2024, o STF proibiu esse tipo de destinação para as emendas individuais do tipo Pix, uma modalidade que permite a transferência direta de recursos públicos sem exigência de justificativa prévia ou fiscalização antecipada.

O levantamento inédito, realizado em parceria com a plataforma Central das Emendas, levou em conta apenas as emendas individuais.

No último ano, foram R\$ 252 milhões em dinheiro público destinados por congressistas a Estados diferentes de suas bases de origem. As bancadas do Distrito Federal e da Bahia lideraram esse movimento, com R\$ 39 milhões e R\$ 31 milhões, respectivamente, enviados para fora de seus redutos eleitorais.

DIMENSÃO. Apesar de representarem pouco mais de 2% do total das emendas pagas em 2024, os R\$ 252 milhões correspondem a uma quantia capaz de bancar centenas de obras públicas e influenciar alianças políticas em diferentes regiões, avaliou Bruno Bondarovsky, pesquisador da PUC-RIO e responsável pelo desenvolvimento da Central das Emendas.

"Esse dinheiro foi parar em outros Estados, frequentemente por razões mais políticas do que técnicas. Não importa se é 1% ou 10%, é preciso entender as motivações dos parlamentares em mandar dinheiro para outro Estado e se elas estão

alinhadas com os eleitores que entendem representar no Estado." A diretora da Transparência Brasil, Maria Atoji, concordou e ressaltou que o volume revela um padrão estratégico de uso dos recursos, frequentemente alheio à lógica territorial que os parlamentares dizem defender.

Essa dinâmica, avaliou ela, não apenas fragmenta ainda mais o orçamento, como também resulta em políticas públicas ineficientes, desordenadas e de baixa qualidade, por priorizar interesses subjetivos em detrimento de critérios técnicos e das prioridades estratégicas definidas em nível nacional pelo Executivo.

"O problema não é apenas o destino, mas o fato de o dinheiro sair sem critério técnico, sem plano e sem integração com políticas públicas de escala.

Isso aprofunda distorções federativas e enfraquece o planejamento nacional", afirmou Atoji.

DO ACRE PARA SÃO PAULO. O levantamento identificou, por exemplo, que parlamentares do Acre, um dos Estados com menor arrecadação e maiores carências estruturais do País, destinaram R\$ 6,8 milhões em emendas para São Paulo em 2024. Para Atoji, casos como esse ilustram como os recursos acabam usados como moedas políticas, muitas vezes alheias às reais prioridades nacionais.

O analista de Planejamento e Orçamento do Ministério do Planejamento Humberto Alencar também apontou que esses recursos podem ter impacto desproporcional nos municípios de destino, onde muitas vezes não há investimento federal direto de outras fontes. Ao mesmo tempo, destacou ele, o envio de emendas para fora do Estado pode representar a renúncia a investimentos urgentes nas cidades de origem do parlamentar, justamente as que, em tese, o político conheceria melhor e teria compromisso em atender.

"Quando um parlamentar ignora demandas locais para beneficiar outra região, ele está deslocando recursos de áreas que muitas vezes têm maior carência e menor acesso a Brasília. Para cidades pequenas, um repasse de R\$ 1 milhão muda o jogo. É uma influência que vai muito além do valor porcentual no orçamento", disse.

A lógica se reflete em exemplos concretos. Em 2024, os parlamentares do Tocantins destinaram R\$ 18,2 milhões em emendas para São Paulo, o Estado mais rico e estruturado do País.

Já a Bahia transferiu R\$ 37,8 milhões para o Rio, igualmente sem qualquer vínculo direto com o eleitorado local.

Para o economista Marcos Mendes, esse tipo de movimentação ajuda a entender a disparidade na distribuição das emendas parlamentares, em que alguns municípios recebem uma quantidade significativa de recursos, enquanto outros se tornam verdadeiros "desertos orçamentários" por não contarem com representantes eleitos no Congresso.

Humberto Alencar foi além e ressaltou que o cenário é ainda mais preocupante por envolver emendas individuais, criadas para atender demandas locais com base na relação direta entre parlamentares e suas bases eleitorais.

"Quando esse tipo de recurso é usado para repassar dinheiro a outros Estados, a justificativa fica ainda mais difícil." Para ele, se fossem emendas de comissão ou de bancada, haveria ao menos o argumento de que os repasses estariam vinculados a projetos estruturantes ou de interesse nacional. "Dá a impressão de que há um jogo combinado entre os parlamentares, uma troca de favores." Em 2024, São Paulo foi o maior destino de emendas interestaduais, com mais de R\$ 87 milhões em recursos pagos por parlamentares eleitos em outras unidades da federação.

AS PERDAS PAULISTAS. O movimento, porém, também ocorre na direção oposta: deputados e senadores eleitos por São Paulo destinaram verbas para Estados como Paraíba, Ceará, Maranhão e Tocantins, reforçando a desconexão entre o uso das emendas e o argumento de que elas serviriam como resposta direta às demandas locais. Na sequência entre os Estados que mais receberam recursos de fora estão Goiás, o Rio Grande do Sul, que sofreu com as enchentes no ano passado, e o Ceará.

Em agosto do ano passado, o ministro do STF Flávio Dino determinou que parlamentares só podiam destinar emendas Pix aos Estados pelos quais foram eleitos, proibindo, portanto, os repasses para outras unidades da federação. Na ocasião, Dino justificou que a prática compromete a transparência e a rastreabilidade na execução das emendas parlamentares e, por isso, restringiu a manobra a projetos de âmbito nacional cuja execução ultrapasse os limites territoriais do Estado do parlamentar.

Para Maria Atoji, a sinalização de Dino indicou que o Supremo identificou o crescimento dessa prática nos últimos anos e, com a medida, buscou coibir os repasses interestaduais. "Os órgãos de controle precisam estar atentos a esses movimentos." Humberto Alencar pondera que, mesmo com os limites **impostos** pelo STF, a dinâmica dos repasses continua a expor brechas no sistema de controle das emendas e reforça a necessidade de repensar o modelo atual, que ainda permite distorções na distribuição dos recursos e enfraquece a lógica federativa.

Ranking

São Paulo foi o Estado mais beneficiado em 2024, com total de R\$ 87 milhões, seguido por Goiás

**

AUMENTO

R\$ 252,4 milhões foi o total de recursos repassados por parlamentares em 2024 para outros Estados; em 2023, esse número havia sido de R\$ 106,2 milhões, o que já representava um acréscimo em relação aos montantes registrados nos anos de 2022 (R\$ 67,9 milhões), de 2021 (R\$ 65,4 milhões) e de 2020 (R\$ 58,6 milhões).

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Sefaz alerta microempreendedores sobre mudanças em notas fiscais

Os Microempreendedores Individuais (MEI) que emitem notas fiscais precisam ficar atentos a uma nova mudança na legislação. Desde o dia 1º de abril, passou a ser obrigatória a inclusão do Código de Regime Tributário (CRT) 4 nesses documentos que foram emitidos por esse tipo de empresa, de forma a identificá-los perante os órgãos de fiscalização.

Antes da mudança, o MEI utilizava o CRT 1, mesmo código utilizado pelos demais estabelecimentos enquadrados no Simples Nacional. A partir da publicação de uma nota técnica no portal da Nota Fiscal Eletrônica, foi criado o CRT 4, exclusivamente para o microempreendedor individual, com o intuito de diferenciá-lo de maneira objetiva das demais categorias. "O objetivo é permitir o reconhecimento de forma mais rápida de que essa nota foi emitida por um MEI, evitando erros e facilitando o monitoramento das obrigações fiscais", explica a gestora de Documentos Fiscais Eletrônicos da Sefaz, Marta Assis.

O Código de Regime Tributário tem como função indicar o enquadramento tributário da empresa emissora da nota fiscal. Ele serve para identificar que tipo de empreendimento emitiu o documento fiscal e a qual tributação ele está sujeito. Essa distinção visa aperfeiçoar os sistemas de controle fiscal, permitindo maior eficiência na fiscalização e no acompanhamento das operações. Apesar da mudança, a forma de tributação dos MEIs permanece inalterada. Os **tributos** continuam sendo recolhidos mensalmente por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), com valores fixos definidos de acordo com a atividade exercida.

Para incluir o CRT 4 na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e na Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), o MEI deve acessar a plataforma emissora de sua preferência. Depois de fazer login ou se cadastrar no sistema, ele deverá seguir os passos para emitir a nota e, no campo referente ao Código de Regime Tributário, inserir o código CRT 4. Além do CRT, os MEIs também devem continuar informando o Código Fiscal de Operações e de Prestações (CFOP), que especifica o tipo de operação realizada, como venda, devolução ou remessa.

O microempreendedor individual que não incluir o CRT 4 ou informar o código incorretamente não terá o seu documento fiscal emitido, o que pode gerar autuações

ou exigência de retificações. Além disso, o transporte de mercadorias sem documentação fiscal ou acompanhadas de documentação fiscal incorreta configura crime contra a ordem tributária nos termos da Lei 8.137/90.

Site:

Atividade econômica do País cresceu 0,4% em fevereiro

Brasília - O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) cresceu 0,4% em fevereiro, na comparação com janeiro e na série com ajuste sazonal, informou a autarquia na sexta-feira (11).

O resultado ficou acima da mediana da pesquisa Projeções Broadcast, de 0,30%.

As estimativas do mercado iam de queda de 0,60% a alta de 0,90%.

Nesta edição, o Banco Central passou a divulgar as aberturas setoriais do indicador.

O IBC-Br da agropecuária avançou 5,6% em fevereiro, mês em que o comércio da safra de soja começa a ganhar tração, após uma alta de 3,2% em janeiro. O IBC-Br ex-agropecuária, que retira os efeitos do setor, caiu 0,2%, após uma alta de 1,3% em janeiro.

O indicador da indústria caiu 0,8%, após alta de 0,9% no mês anterior. O de serviços avançou 0,2%, depois de ter crescido 1,1% em janeiro. E o IBC-Br de **impostos** - equivalente, em linhas gerais, à rubrica de "impostos líquidos sobre produtos" do Produto Interno Bruto (**PIB**) - diminuiu 0,6% em fevereiro, após uma alta de 1,7% em janeiro.

Na comparação com fevereiro de 2024, o IBC-Br total cresceu 4,1%, na série sem ajuste sazonal, também mais do que indicava a mediana da pesquisa Projeções Broadcast (3,60%). As estimativas iam de 1,40% até 5,0%.

O IBC-Br da agropecuária se expandiu 17,3% nesta mesma base. O da indústria avançou 1,8%, e o de serviços, 3,2%. O índice de **impostos** cresceu 4,2%. O IBC-Br ex-agropecuária teve alta de 3%, bem abaixo do indicador cheio.

Acumulado - O IBC-Br acumula alta de 3,8% nos 12 meses encerrados em fevereiro, segundo os dados divulgados na sexta- -feira. O crescimento é distribuído entre todos os componentes: agropecuária (2%), indústria (2,8%), serviços (4,1%) e **impostos** (5,5%).

O índice ex-agropecuária, que retira da conta os efeitos desse setor na atividade, cresce 3,9% no acumulado dos últimos 12 meses - pouco mais do que o IBC-Br total, de acordo com as informações da

autoridade monetária.

No acumulado de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior, o índice de atividade do BC cresce 3,8%. A expansão, neste caso, é puxada pela agropecuária (14,7%).

O índice ex-agro avança 3,1% no mesmo período, 0,7 ponto porcentual abaixo do indicador cheio. Na mesma base, a indústria avança 2,6%; os serviços crescem 3,1%; e os **impostos** avançam 4,4%. (Estadão Conteúdo) %

"O indicador da indústria caiu 0,8%, após alta de 0,9% no mês anterior. O de serviços avançou 0,2%, depois de ter crescido 1,1% em janeiro"

Site: <https://centraldoleitor.diariodocomercio.com.br>

STF manda excluir verbas do Judiciário do limite de gastos do arcabouço fiscal

AMANDA PUPO

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou, por unanimidade, o entendimento que exclui as verbas obtidas pelo Poder Judiciário do limite de gastos estabelecido no arcabouço fiscal. O caso foi julgado em plenário virtual, finalizado na sexta-feira, mas desde a semana passada já tinha maioria favorável ao pedido apresentado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Como mostrou o Estadão/ Broadcast, o governo acabará tendo de compensar essa decisão com aumento de receitas ou corte de despesas em outras áreas. Analistas ouvidos pela reportagem avaliam que a medida abre um precedente ruim para exceções no arcabouço.

No ano passado, essas receitas próprias fecharam em cerca de R\$ 2 bilhões. A retirada desses valores do limite de gastos foi relatada pelo ministro Alexandre de Moraes, que deixou de fora da regra as receitas próprias dos Tribunais e órgãos do Judiciário da União destinadas ao custeio dos serviços relativos às atividades específicas do Poder Judiciário.

Esse tratamento pode dificultar a gestão fiscal do governo porque, apesar de não ser contabilizado no limite de despesas, o gasto ainda será considerado no cálculo do resultado primário (saldo entre receitas e despesas, sem contar os juros da dívida), que tem meta e precisa ser seguido pelo Executivo sob pena de sanções.

No ano que vem, a equipe econômica tem o desafio de promover o primeiro superávit desde a instituição do arcabouço, já que a meta é fazer um resultado positivo de 0,25% do **PIB**.

Quando foi criado, o arcabouço já havia previsto algumas exceções para o limite de gastos, como as despesas de universidades federais e instituições científicas nos valores custeados com receitas próprias.

Ao acionar o STF, a AMB argumentou que o mesmo entendimento deveria ser aplicado às receitas próprias do Judiciário da União. A maior parte dessas verbas vem da venda da administração da folha de pagamento.

O governo foi contrário ao pedido da associação. Ao STF, a Advocacia- Geral da União (AGU) lembrou que, embora esses gastos sejam excetuados do limite, eles continuam contabilizados no resultado primário. Essa situação faz com que, obrigatoriamente, o eventual crescimento desordenado dessas despesas tenha de ser compensado com a redução de outras despesas ou com a criação de novas receitas, a fim de não comprometer o cumprimento das metas.

CRÍTICA À COMPARAÇÃO. O economista e pesquisador Marcos Mendes, do Insper, criticou o paralelismo entre as despesas já excetuadas no arcabouço fiscal e as verbas próprias do Judiciário. Em entrevista recente ao Estadão/Broadcast, o economista citou o exemplo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que desenvolve produtos e vende ao mercado, com isso gerando receita própria.

"A Embrapa cria novas receitas por meio do trabalho, da inovação, mesma coisa com as fundações universitárias. Isso é muito diferente do Judiciário, que faz simplesmente cobrança de tarifas de custas judiciais, administração da folha de pagamento. São coisas relativas à gestão de dinheiro público", apontou.

Para o ministro Alexandre de Moraes, no entanto, igualar o tratamento dessas verbas é uma solução que prestigia a autonomia do Judiciário. Segundo ele, "se aproxima daquilo que já se pratica entre os tribunais estaduais e não afeta o comprometimento institucional no esforço de recuperação da hígidez fiscal". "É que as receitas provenientes da União e conformadas pelo Orçamento público continuarão a ser regidas pelo teto do regime fiscal sustentável", afirmou o ministro.

Ele citou na decisão precedente de quando o STF excluiu do teto de gastos os investimentos executados com recursos destinados a fundos públicos especiais instituídos pelo Poder Judiciário, pelos Tribunais de Contas, pelo Ministério Público, pelas Defensorias Públicas e pelas Procuradorias- Gerais dos Estados e do Distrito Federal.

Na manifestação ao STF, além de criticar juridicamente o pedido, a AGU disse que o esforço fiscal compete a "todos os Poderes". "A insustentabilidade da dívida pública não é problema

apenas do Poder Executivo.

Ela afeta toda a população brasileira, a quem os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário devem servir", escreveu o ministro Jorge Messias.

Reservadamente, integrantes do Judiciário citaram que, em 2009, o Judiciário da União representava 4,83% do Orçamento fiscal. Neste ano, o valor caiu a 2,93%.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>